

Uma proposta viável

Os representantes dos principais bancos credores do Brasil ainda não se manifestaram sobre a proposta de renegociação da dívida externa apresentada nesta quinta-feira pela ministra da Economia e outros altos funcionários brasileiros. A primeira reação, tanto dos próprios banqueiros como dos embaixadores das nações que integram o Clube de Paris, foi de cauteloso silêncio. Esta atitude, em si mesma, é significativa. Não houve adesão imediata, o que era sabidamente improvável, mas tampouco ocorreu o rechaço instantâneo, como já aconteceu em outras ocasiões.

É natural que a renegociação da dívida não agrade aos credores pois obviamente não se trata de uma proposta para antecipar a quitação dos débitos ou aumento da taxa de juros. Por outro lado, há o fato irrefutável de que o problema do endividamento externo do Brasil e a da maioria dos demais países do Terceiro Mundo deixou de ser uma questão estritamente financeira. Nas atuais condições, a dívida é impagável, quer admitam os credores ou não, independentemente da severidade dos planos de ajuste econômico adotados pelos governos das nações devedoras.

A situação dos países endividados se diferencia a partir do reconhecimento da "impagabilidade" nas condições presentes. O perdão concedido por alguns credores às nações mais pobres implicava no reconhecimento que os débitos destes não poderiam ser pagos sob quaisquer condições. Excluídos estes casos — poucos e envolvendo montantes relativa-

mente pequenos, resta a questão, já superada pelo atual governo brasileiro, de decidir e assumir as consequências disso, se há vontade política de pagar a dívida. No caso de uma resposta positiva, o passo seguinte é o que está sendo empreendido pela missão enviada aos Estados Unidos: negociar as condições de pagamento.

Por mais intransigentes que sejam os credores, deverão admitir que a proposta apresentada pela delegação brasileira é, em si mesma, uma reafirmação da vontade política de pagar e está articulada a um programa econômico orientado para a efetivação desta vontade. Além de criativo, o esquema proposto tem a rara característica em projetos do gênero de ser viável. Sendo constituída a partir do conceito de capacidade de pagamento, desloca o eixo da negociação para um terreno onde a posição brasileira é mais confortável que nas tentativas anteriores.

A proposta é inovadora também porque, ao mesmo tempo em que parte do condicionamento das amortizações à disponibilidade de recursos para fazê-lo, isto é, da capacidade de pagamento, o faz de forma a assegurar que esta capacidade exista e seja ampliada. Além disso, são apresentadas aos credores garantias adicionais de que a dívida será paga entre as quais a liberação imediata do pagamento da dívida privada, a transformação das linhas de créditos de curto prazo em voluntárias a partir de 91 e a apresentação de três opções para o condicionamento dos débitos através de títulos com características diferentes.